



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 12 de Junho de 2017**

### **1. PROJETO DE LEI Nº 47/2017 – PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Assis e dá outras providências;

### **2. PROJETO DE LEI Nº 49/2017 – PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 111.967,48 (cento e onze mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) - Secretaria Municipal da Educação;

### **3. PROJETO DE LEI Nº 50/2017 – PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) - Secretaria Municipal da Educação;

### **4. PROJETO DE LEI Nº 51/2017 – PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 41.698,68 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) - Secretaria Municipal da Educação;

### **5. PROJETO DE LEI Nº 52/2017 – PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.227,47 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal da Educação;

### **6. PROJETO DE LEI Nº 53/2017 – PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 168.220,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte reais) - Secretaria Municipal da Educação;



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **7. PROJETO DE LEI Nº 54/2017 – PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.455,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) - Secretaria Municipal da Educação;

## **8. PROJETO DE LEI Nº 55/2017 – PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de 278.460,28 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) - Secretaria Municipal da Educação.